



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE I

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR- EMBALAGEM (SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE) COM 1KG, FARDO FECHADO COM 30 KG. FARDO COM 30 UND	FRD	61
2	ADOÇANTE 200 ML- ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARABENO. PORÇÃO DE 0,032 ML = 1 GOTA	UND	84
3	ALHO EM PASTA COM SAL, EMBALAGEM POTE COM 1000G	UND	104
4	ARROZ TIPO 1 BRANCO EMBALAGENS DE 1KG	KG	2028
5	ARROZ TIPO PARBORIZADO EMBALAGENS DE 1KG	KG	468
6	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM DE 200ML	UND	7
7	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1000ML	LT	1248
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT DE 400G	CX	98
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER PCT DE 400G	CX	110
10	BOLACHA DOCE- BOLACHA INTEGRAL, A BASE DE AMIDO E LEITE, TIPO MARIA. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, RESISTENTES DE 400 G, CX COM 20 UND	CX	10
11	BOLACHA SALGADA- BOLACHA INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES DE 400 G, CX COM 20 PACOTES.	CX	10
12	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO EMBALAGEM DE 250G	FDO	97
13	CAMOMILA PCT COM 10G	PCT	598
14	CARNE BOVINA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE CARTILAGENS, APO NEVROSES, PELES, FRAGMENTOS DE OSSOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 1ª QUALIDADE.	KG	800
15	CARNE BOVINA MOÍDA LIMPA E MAGRA, CONGELADA EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG, CX C/ 10 KG	KG	100
16	CATCHUP, EMBALAGEM PET DE 390G	UND	13



17	COLORAL ,PÓ COLORIFICO PCT DE 100G	KG	66
18	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G CX C/ 24 UND	CX	46
19	ERVA DOCE PCT COM 10G	PCT	533
20	EXTRATO DE TOMATE , CONCENTRADO. E MBALAGEM DE 340G	UND	624
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG	PCT	19
22	FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO DOCE EMBALAGEM DE 1 KG	FDO	30
23	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, TONALIDADE CLARA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG, 1ª QUALIDADE FDO C/ 10 KG	FDO	133
24	FLOCO DE MILHO PCT DE 500G	FDO	40
25	FOLHAS DE LOURO SECAS, PCT DE 4G	PCT	13
26	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO	KG	1903
27	GOMA DE MANDIOCA PCT COM 500G	PCT	13
28	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G	UND	390
29	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA 400G	LT	780
30	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1 KG, 1ª QUALIDADE.	UND	468
31	LINGÜIÇA TIPO FRANGO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS	KG	312
32	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT 500G	FDO	110
33	MAIONESE, SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250G.	UND	598
34	MARGARINA- COM SAL , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	CX	47
35	MASSA PRONTA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS PCT COM 450G	PCT	249
36	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, PACOTE COM 500G	PCT	124
37	MILHO VERDE, EMBALAGEM DE 200 G	UND	748



38	MISTURA A BASE DE AMIDO, TIPO CREMOGEMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200 G, SABOR TRADICIONAL, 1ª QUALIDADE	UND	331
39	MISTURA A BASE DE AMIDO, TIPO MUCLON, SABOR ARROZ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500 G, 1ª QUALIDADE. CX C/ 12 UND	CX	41
40	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML CX C/ 20 UND	CX	25
41	OVOS-DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES LIVRES DE IMPUREZA E SUJIDADES, VALIDADE DE 1 MÊS A CONTAR COM A DATA ENTREGA DO PRODUTO.	BDJ	79
42	PÃO DE FORMA EMBALAGEM DE 500G	PCT	452
43	PÃO TIPO CARIOQUINHA, SACO COM 1KG	KG	468
44	PIMENTA DO REINO PRETA, EMBALAGEM DE 1KG	KG	19
45	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 KG	KG	561
46	QUEIJO TIPO QUALHO	KG	187
47	REQUEIJÃO, CREMOSO EMBALAGEM EM POTE DE 220G	UND	130
48	SAL EMBALAGEM DE 1KG FDO C/ 10 UND	FDO	23
49	SALSICHA TIPO HOT-DOG, CONGELADA, EMBALAGEM LIVRE DE IMPUREZAS. PCT 5 KG	PCT	187
50	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL EMBALAGENS DE 125G CX C/ 54 UND	CX	21
51	SUCO ARTIFICIAL DE FRUTA EMBALAGEM DE 35 G, SABORES DIVERSOS CX C/ 15 UND	CX	85
52	TABLETES DE CALDO TIPO KINOR, SABORES (FRANGO CARNE E COSTELA) EMBALAGEM COM 24 UND DE 19G	CX	20
53	TEMPERO EM PÓ PARA LEGUMES, E CARNES, PCT COM 12 SACHÊS DE 5G. PETO TOTAL 60 G.	PCT	6
54	VINAGRE TINTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500 ML, 1ª QUALIDADE.	FDO	22



LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CAPS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	AGENDA 2016	UND	3
2	AGULHA DE COSTURA	UND	39
3	AGULHA PARA CROCHE	UND	26
4	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	4
5	ANILINA CORES VARIADAS	UND	26
6	APAGADOR QUADRO BRANCO	UND	13
7	APONTADOR DE LAPIS	UND	104
8	ARGILA	KG	130
9	BALÕES TAMANHO 65, COMPOSIÇÃO: LÁTEXCENTRIFUGADO 97%, COLORANTE 2%, OUTROS1%,CORES VARIADAS – PACOTE COM 50UNIDADES	PCT	39
10	BAMBOLE	UND	32
11	BARBANTE DE CORDA	RL	26
12	BICO BORDADO TAMANHO E CORES VARIADOS	RL	13
13	BINGO	UND	3
14	BOLA DE FUTBOLL	UND	3
15	BOLA DE ISOPOR P,M E G	UND	104
16	BOLA PEQUENA TIPO DE LEITE	UND	32
17	BORRACHA	UND	52
18	BORRACHA PONTEIRA	UND	130
19	CABO DE VASSOURA	UND	32
20	CADERNO 20 MATERIAS	UND	6
21	CAIXA COM TAMPA MDF PARA ARTESANATOPEQUENA- CAIXA TAMPA REBAIXADA - TAMPAMDF 6MM REBAIXADA E CONTOSARREDONDADOS- CAIXA 3MM- BOTÃO EMMADEIRA- MEDIDAS EXTERNAS: 10X10X10	UND	65
22	CAIXA TATIL	UND	2
23	CAIXAS COM TAMPA MDF PARA ARTESANATOPEQUENA- CAIXA TAMPA REBAIXADA - TAMPAMDF 6MM REBAIXADA E CONTOSARREDONDADOS- CAIXA 3MM- BOTÃO EMMADEIRA- MEDIDAS EXTERNAS: 10X10X10	UND	65
24	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	13
25	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA	UND	130
26	CARDERNO PEQUENO DE ARAME	UND	130



27	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	104
28	CARTOLINA ESCOLAR DE 50X66CM NA COR (VERDE, AZUL, AMARELO, ROSA, LARANJA, BRANCA,)	UND	104
29	CESTO PEQUENO DE LIXO SEM TAMPA	UND	32
30	CLIP MÉDIO E GRANDE	CX	6
31	COLA BRANCA	UND	65
32	COLA COLORIDA COM E SEM GLITER CORES VARIADAS	CX	26
33	COLA DE ISOPOR	UND	65
34	COLA DE TECIDO	UND	26
35	COLA PARA DECOUPAGE	UND	26
36	CORDA	M ²	13
37	CORRETIVO	UND	39
38	CRAVO, GIRA SOL, MILHO	KG	39
39	CX. DE ARQUIVO	UND	26
40	DUREX TRANSPARENTE 12*40M PACOTE COM 06 ROLO	UND	104
41	ELASTICO	M ²	26
42	ELASTICO PARA BJOUTERIA	RL	13
43	ENCHIMENTO PARA ALMOFADA	MT	104
44	ENTRELAÇO/ TELA PARA TAPETE	MT	78
45	ENVELOPE A4	UND	130
46	ÉTAMINE/ TECIDO PARA PONTO CRUZ	MT	78
47	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	13
48	FECHO PARA PULSEIRA/ BJUTERIA	UND	78
49	FELTRO (AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, ROSA, AMARELO, VIOLETA, LARANJA, VERDE, VERMELHO, BRANCO, MARROM)	M ²	143
50	FITA CETIM (10M X 0,6 MM) NA COR BRANCA	RL	13
51	FITA CETIM (10M X 0,6 MM) NA COR VERMELHA	RL	13
52	FITA CETIM (10M X 15 MM) NA COR AZUL	RL	13



53	FITA CETIM (10M X 15 MM) NA COR LILÁS	RL	13
54	FITA CETIM (10M X 15 MM) NA COR ROSA	RL	13
55	FITA CETIM (10M X 15 MM) NA COR BRANCA	RL	13
56	FITA CETIM (10M X 15 MM) NA COR VERMELHA	RL	13
57	FITA DUPLA FACE	UND	13
58	FITA GOMADA	UND	65
59	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	UND	65
60	FORMA DE GESSO EM PÓ VARIADAS	UND	26
61	GESSO EM PÓ	KG	130
62	GIZÃO DE CERA CONTENDO CERAS NATURAIS CX. C/ 12 UNIDADE	UND	65
63	GRAMPEADOR 26/6-8 PARA 50 FOLHAS S-50 GRAMP.PLANO – RAPID	UND	13
64	GRAMPO 26/6	CX	13
65	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE-GUARDANAPO DE PAPEL DECORADO PARADECOUPAGE 33X33CM MOTIVOS DIVERSIFICADO	UND	39
66	JOGO DE ESQUEMA CORPORAL	UND	4
67	JOGO DE MEMORIA	UND	5
68	KIT P/ CRAQUELADO INCOLOR, VERNIZ BASE E CRAQUELADOR COM 37 ML	KIT	19
69	LÁPIS DE COR, FORMATO HEXAGONALANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, LÁPIS INTEIROS, PONTAS RESISTENTES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINASINTÉTICA E MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	CX	52
70	LAPIS PRETO	UND	113
71	LINHA DE NAILON	RL	39
72	LINHA PARA CROCHE (BRANCA, AZUL, VERDE, AMARELO, ROSA, SALMÃO, VERMELHO, MARROM, LARANHA)	RL	78
73	LINHA PARA VAGONITE (AZUL, VERDE, VERMELHA, BRANCA, PRETA, MARROM, LARANJA, AMARELA)	RL	78
74	LIVRO DE ATA	UND	26



75	LIXA PARA MADEIRA (A 100, A 80 E A120)	UND	26
76	MASSA DE MODELAR	UND	26
77	MIÇANGA CORES E TAMANHOS VARIADOS	KG	78
78	MOLDE VAZADO PARA PINTURA 9 FORMA ANIMAIS, DIAS DA SEMANA, FRUTAS E FLORES)	UND	26
79	NARIZ, OLHO PARA BONECA TAMANHO VARIADOS	UND	113
80	OLEO VEGETAL PERFUMADO	GL	3
81	PAPEL 60 KG	RSM	10
82	PAPEL JORNAL	UND	104
83	PAPEL MADEIRA	UND	26
84	PASTA COM ELASTICO	UND	65
85	PASTA SUSPensa	UND	260
86	PERCEVEJO PARA FLANEROGRAFO CX COM 100 UNIDADE	CX	4
87	PERFURADOR	UND	6
88	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 10	UND	13
89	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 12	UND	13
90	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 14	UND	13
91	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 16	UND	13
92	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 18	UND	13
93	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 20	UND	13
94	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 22	UND	13
95	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 34	UND	13
96	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 36	UND	13
97	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO,Nº 38	UND	13
98	PINCEL PARA QUANDRO BRANCO – AZUL, PRETO E VERMELHO	UND	65
99	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	26
100	PORTA LÁPIS	UND	6



101	PREGADOR DE ROUPA	UND	65
102	QUEBRA CABEÇA MOTIVOS VARIADOS	UND	5
103	REFIL COLA QUENTE GRANDE	UND	260
104	RÉGUA 30 CM	UND	104
105	RESMA DE FOLHA A4	CX	13
106	ROLO DE BARBANTE (6FIOS), COMPOSIÇÃO:90% ALGODÃO, 10% POLIÉSTER.APROXIMADAMENTE 200METROSRL 1	RL	6
107	ROLO FITA CETIM (10M X 15MM), NA COR VERDE	RL	13
108	ROLO FITA CETIM (10M X 15MM), NA COR LARANJA	RL	13
109	SACAS ALVEJADAS, SEM COSTURA, 100%ALGODÃO, 800 MM X 500 MM	UND	78
110	SAQUINHOS DE PAPEL PARA PIPOCA	PCT	23
111	SPRAY NA COR COBRE INDICADO PARAPINTURAS DECORATIVAS EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTIÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE E PIGMENTOS, 350ML	UND	6
112	SPRAY NA COR DOURADO, INDICADO PARAPINTURAS DECORATIVAS EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTIÇA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, SOLVENTE E PIGMENTOS, 350ML	UND	6
113	TECIDO EM ALGODÃO PARA CONFECÇÃO DE ALMOFADAS	M ²	39
114	TECIDO PARA VAGONITE COM FITA	M ²	23
115	TECIDO TNT- TECIDO NÃO TECIDO TNT LARGURA 1,40 METROS. GRAMATURA 45GRAMAS. TECIDO CLASSIFICADO COMO UMNÃO TECIDO. É PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS DESORIENTADAS QUE SÃO AGLOMERADAS E FIXADAS, NÃO PASSANDO PELOS PROCESSOS TÊXTEIS MAIS COMUNS QUESÃO FIAÇÃO E TECELAGEM (OU MALHARIA). NA COR BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO	M ²	78
116	TELA PARA PINTURA P, M E G	UND	113
117	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX SEM PONTA, PROFISSIONAL COM CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO ULTRA RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 20 CM.	UND	78
118	TESOURA PEQUENA SEM PONTA PARA CORTAR PAPEL CX. COM 24 UNID	CX	5
119	TINTA ACRILICA PARA ARTESANATO VARIAS CORES	UND	113
120	TINTA P/ TECIDO ACRIPUFF, NAS CORES AMARELO, VERDE LIMÃO, PESSEGO, AZUL, MARROM, ROSA, VERMELHO VIVO, LARANJA, BRANCO, PRETO.	UND	195



121	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR AMARELO OURO, AMARELO, 37 ML	UND	130
122	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR BRANCO, PRETO, CINZA, VERMELHO, 37 ML	UND	130
123	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR PESSEGO, 37 M	UND	78
124	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR PINK, 37 ML.	UND	78
125	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR PRATA, DOURADO, 37 ML	UND	78
126	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR ROSA, LARANJA ,AZUL,MARROM, 37 ML	UND	130
127	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR VERDE MUSGO, VERDE FOLHA, VERDE OLIVA, 37 ML	UND	130
128	TINTA PARA TECIDO, PINTURA TÊXTIL.COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES. COR VIOLETA, 37 ML	UND	78
129	TINTA TEMPERA GUACHE, 15 ML, COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZATIAZOL.	CX	13
130	TINTA TÊMPERA GUACHE, 250 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZATIAZOL, COR: MARROM	UND	78
131	TINTA TÊMPERA GUACHE, 250 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZATIAZOL, COR: VIOLETA	UND	78
132	TINTA TÊMPERA GUACHE, 250 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZATIAZOL, COR: AMARELO	UND	78
133	TINTA TÊMPERA GUACHE, 250 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZATIAZOL, COR: AMARELO PELE	UND	78
134	TINTA TÊMPERA GUACHE, 250 ML, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZATIAZOL, COR: AZUL	UND	78



135	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: BRANCO	UND	104
136	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: LARANJA	UND	78
137	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: PRETO	UND	52
138	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: ROSA	UND	78
139	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: VERDE BANDEIRA	UND	52
140	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: VERDE FOLHA	UND	78
141	TINTA TÊMPERA GUACHE,250ML,COMPOSIÇÃO: RESINA,ÁGUA,PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPOBENZATIAZOL,COR: VERMELHO	UND	78

LOTE III			
MATERIAL DIDATICO DO HOSPITAL MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO			
Nº	Especificação dos Produtos	UND	QTD
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO EM PLASTICO	UND	4
2	CADERNO 20 MATERIAS, CAPA DURA C/240 FLS	UND	15
3	CANETA ESFERIOGRAFICA COR AZUL ESCTRITA GROSSA CXC/50UN	CX	7
4	CARTUCHO IMPRESSORA HP3050 COLORIDO	UND	3
5	CARTUCHO IMPRESSORA HP3050 PRETO	UND	3
6	CLIPS 3/0 CX C/50 UM	CX	15
7	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12	CX	2
8	FITA ADESIVA TIPO GOMADA 38X50M	UND	13
9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UND	19
10	GRAMPO 26/6 CX C/500 UM	CX	9
11	LAPIS PRETO Nº 2,MARCA FABRICANTE EXPRESSA CX C144UN	CX	4



12	LIVRO DE ATA C/200FLS CAPA DURA DIMENS. DE 300MMX217MM	UND	32
13	PAPEL CARBONO	CX	4
14	PASTA ARQUIVO	UND	31
15	PASTA CANELETA TAM/ A4, DIMENSÕES 220X310MM CORES VARIADAS	UND	13
16	PASTA PLASTICA C/ELASTICO GRANDE	UND	7
17	PASTA PLASTICA C/ELASTICO PEQUENA	UND	7
18	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA DIMENSÃO (ALT X LARG X COMP)25X28X8 CM APROX.	UND	13
19	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/ 12UN	CX	2
20	PINCEL ATOMICO COR PRETO CX C/ 12UN	CX	2
21	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBM-7, COR PRETA PONTA ARREDONDADA CX C/12UN	CX	2
22	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBM-7, COR VERMELHA PONTA ARREDONDADA CX C/12UN	CX	2
23	QUADRO BRANCO	UND	2
24	REGUA ACRILICA 30CM, MATERIAL FLEXIVEL	UND	6
25	RESMA PAPEL OFICIO CX C/10	CX	8
26	TESOURA MULTIUSO 21 CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO C/ CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	6

LOTE IV			
MATERIAL DE EXPEDIENTE DO NASF			
Nº	Especificação dos Produtos	UND	QTD
1	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA CX/ 50 UND	CX	5
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, COR AZUL, CX METAL	UND	5
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO	UND	3
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO MODELO RETANGULAR C/ CERTIFICADO DO INMETRO CX C/12UN	CX	6
5	BALÃO DE SOPRO Nº7.0, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL PCT C/50 UM CORES VARIADAS	PCT	65



6	BASTAO DE COLA QUENTE E FINO PCT C1K	PCT	3
7	BORRACHA BICOLOR CX C/40UN	CX	2
8	CADERNO 10 MATÉRIAS , CAPA DURA C/240 FLS	UND	13
9	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	3
10	CANETA ESFERIOGRAFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	2
11	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	2
12	CANETA PARA CD E DVD, ESCRITA FINA 01	UND	6
13	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 500X660MM PCT, C/100 UN	PCT	2
14	CLIPS 3/0 CX C /50 UN	CX	4
15	CLIPS 4/0 CX C /50 UN	CX	4
16	CLIPS 6/0 CX C /50 UN	CX	4
17	COLA BRANCA DE 90G C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	13
18	COLA COLORIDA CX 06 UM DE 25G	CX	6
19	COLA DE ISOPOR 90G. C/ CERTIFICADO DO INMETRO	UND	13
20	COLA GLITER CX C/06UN DE 25G	CX	9
21	CORRETIVO LIQUID CX C/12	CX	2
22	CX PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIM: 250X130X350MM	UND	26
23	ENVELOPE 176X250MM CX C /100UN	CX	2
24	ENVELOPE 200X280MM CX C/100UN	CX	2
25	ENVELOPE SACO 110 X170 CX C/100UN	CX	2
26	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 114X229 CX/ 100UN	CX	2
27	ESTILETE LARGO, C/ SISTEMA DE TRAVA, CORPO PLASTICO CX C/ 12 UND	CX	2
28	EVA 40X48, CORES VARIADAS	UND	13



29	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	3
30	FITA ADESIVA TIPO GOMADA, 38X50M	UND	195
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UND	13
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	13
33	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	13
34	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	13
35	GIZ DE CERA CX C/12 UN C/CERTIFICADO DO INMETRO	CX	6
36	JOGO EDUCATIVO ENCAIXE COLORIDO 20 PÇS. BASE MEDINDO 16X14X1,5CM, 20 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, NAS CORES: VERMELHO AMARELO, AZUL E VERDE, C/ MEDIDAS VARIANDO DE 3 A 6CM. IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS. PRODUTO C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	6
37	JOGO EDUCATIVO, DOMINÓ DE ADIÇÃO, C/28PÇS, FAIXA ETÁRIA: 05 ANOS	UND	4
38	LÁPIS DE COR CX C/12	CX	7
39	LÁPIS PRETO Nº2, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CX C/ 144 UND	CX	2
40	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS, CAPA DURA, DIMENSÕES DE 300MMX217MM	UND	19
41	LIVRO PONTO C/ 100 FLS, CAPA DURA, C/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA.	UND	3
42	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4, C/ 100 FLS, DIMENSÕES DE CAPA 215X157MM	UND	4
43	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR AMARELA	CX	2
44	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR VERDE	CX	2
45	MASSA DE MODELAR CX C/12 CORES	CX	19
46	PAPEL CAMURÇA, 60X40CM, CORES VARIADAS	UND	65
47	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48CMX2,00M, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PCT C/ 10 UND, CORES VARIADAS	PCT	6
48	PAPEL LAMINADO 45X57CM, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, PCT C/ 40 UND, CORES VARIADAS	PCT	3



49	PAPEL SEDA, 48X60CM CORES VARIADAS, PCT C/ 100 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	PCT	2
50	PASTA CANALETA TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X310MM, CORES VARIADAS	UND	19
51	PASTA PLÁSTICA 30MM C/ ELASTICO	UND	19
52	PASTA PLÁSTICA TIPO CLASSIFICADOR, C/ GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 230MMX335MM	UND	19
53	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA, DIMENSÃO (ALT X LARG X COMP): 25 X 28 X 8 CM APROX	UND	19
54	PASTA SUSPENSA	UND	130
55	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, CX C/ 12 UND	CX	2
56	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, CX C/ 12 UND	CX	2
57	PINCEL HIDROGRÁFICO ESTOJO C/12 CORES	ETJ	6
58	PINCEL HIDROGRÁFICO GROSSO C/12 CORES	ETJ	6
59	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	CX	2
60	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 220W	UND	3
61	PULA CORDA EM NYLON, CABO DE MADEIRA	UND	26
62	PALSTICO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO	RL	2
63	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO 20ML	UND	3
64	RÉGUA ACRILICA 30CM, MATERIAL FLEXÍVEL	UND	6
65	RESMA DE PAPEL A4 CX C/10	CX	3
66	TESOURA DE PICOTAR DE AÇO INOX APROX. 21CM	UND	3
67	TESOURA MULTIUSO 21CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	3
68	TESOURA SEM PONTA, 12CM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO C/ FORMATO ANATÔMICO, COR: PRETA	UND	3



69	TINTA GUACHE CX C/ 6 X 15ML	UND	9
70	QUADRO BRANCO GRANDE	UND	2
71	QUEBRA –CABEÇA PEÇA MADEIRA 50 PEÇAS	UND	3
72	QUEBRA –CABEÇA PEÇA MADEIRA 10 PEÇAS	UND	3
72	BONECOS (HOMEM, MULHER E BEBE)	UND	3

LOTE V MATERIAL DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE SAÚDE			
Nº	Especificação dos Produtos	UND	QTD
1	ALFINETE NIQUELADO 16MM COM CABEÇA COLORIDA CX/ 50 UND	CX	4
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, COR AZUL, CX METAL	UND	10
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO	UND	6
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO MODELO RETANGULAR C/ CERTIFICADO DO INMETRO CX C/12UN	CX	3
5	BALÃO DE SOPRO Nº7.0, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL PCT C/50 UM CORES VARIADAS	UND	26
6	BASTAO DE COLA QUENTE E FINO PCT C1K	PCT	3
7	BORRACHA BICOLOR CX C/40UN	UND	3
8	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT C/100UN	PCT	2
9	CADERNO 10 MATÉRIAS , CAPA DURA C/240 FLS	UND	13
10	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	6
11	CANETA ESFERIOGRAFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	3
12	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	3
13	CANETA PARA CD E DVD, ESCRITA FINA 01	UND	13
14	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 500X660MM PCT, C/100 UN	PCT	3
15	CD-RW PCT C/100UN	PCT	3



16	CLIPS 3/0 CX C /50 UN	CX	65
17	CLIPS 4/0 CX C /50 UN	CX	65
18	COLA BRANCA DE 90G C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	32
19	COLA DE ISOPOR 90G. C/ CERTIFICADO DO INMETRO	UND	13
20	CORRETIVO LIQUID CX C/12UN	CX	6
21	CX PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIM: 250X130X350MM	UND	130
22	DVD-RW	UND	26
23	ENVELOPE SACO 260X360 MM CX C/ 100UN	CX	4
24	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 114X229 CX/ 100UN	CX	4
25	ESTILETE LARGO, C/ SISTEMA DE TRAVA, CORPO PLASTICO CX C/ 12 UND	CX	3
26	EVA 40X48, CORES VARIADAS	UND	39
27	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	13
28	FITA ADESIVA TIPO GOMADA, 38X50M	UND	260
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	UND	65
30	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	13
31	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	13
32	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND	CX	26
33	LÁPIS PRETO Nº2, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CX C/ 144 UND	CX	6
34	LIGA ELASTICA PCT C/1K	UND	2
35	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS, CAPA DURA, DIMENSÕES DE 300MMX217MM	UND	26
36	LIVRO PONTO C/ 100 FLS, CAPA DURA, C/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA.	UND	13
37	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4, C/ 100 FLS, DIMENSÕES DE CAPA 215X157MM	UND	26
38	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR AMARELA	UND	4
39	MARCA TEXTO FLUORESCENTE, CX C/ 12 UND, COR VERDE	UND	4
40	PAPEL CAMURÇA, 60X40CM, CORES VARIADAS	UND	13
41	PAPEL SEDA, 48X60CM CORES VARIADAS, PCT C/ 100 UND, C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	PCT	2
42	PASTA CANALETA TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X310MM, CORES VARIADAS	UND	36



43	PASTA PLÁSTICA 30MM C/ ELASTICO	UND	36
44	PASTA PLÁSTICA TIPO CLASSIFICADOR, C/ GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 230MMX335MM	UND	36
45	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA, DIMENSÃO (ALT X LARG X COMP): 25 X 28 X 8 CM APROX	UND	65
46	PASTA SUSPENSA CX C/25UN	CX	3
47	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, CX C/ 12 UND	CX	4
48	PINCEL ATÔMICO, COR PRETO, CX C/ 12 UND	CX	4
49	PINCEL HIDROGRÁFICO ESTOJO C/12 CORES	ETJ	4
50	PINCEL HIDROGRÁFICO GROSSO C/12 CORES	ETJ	4
51	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	CX	4
52	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR VERMELHO, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	CX	4
53	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 220W	UND	6
54	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO	RL	6
55	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO 20ML	UND	6
56	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20ML	UND	6
57	REABASTECEDOR P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	UND	13
58	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL 40ML	UND	6
59	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR PRETO 40ML	UND	6
60	RÉGUA ACRILICA 30CM, MATERIAL FLEXÍVEL	UND	26
61	RESMA DE PAPEL A4 CX C/10	CX	130
62	TESOURA MULTIUSO 21CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO, C/ CERTIFICADODE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	13
63	TESOURA SEM PONTA, 12CM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO C/ FORMATO ANATÔMICO, COR: PRETA	UND	13
64	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET D1360 COLORIDO	UND	3
65	CARTUCHO IMPRESSORA HP DESKJET D1360 PRETO	UND	3



66 | QUADRO BRANCO

UND

6

LOTE VI MATERIAL DE EXPEDIENTE DOS PSF'S			
Nº	Especificação dos Produtos	UND	QTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03, COR AZUL, CX METAL	UND	14
2	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO	UND	14
3	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO MODELO RETANGULAR C/ CERTIFICADO DO INMETRO CX C/12UN	CX	6
4	BALÃO DE SOPRO N°7.0, COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL PCT C/50 UM CORES VARIADAS	UND	71
5	BORRACHA BICOLOR CX C/40UN	CX	3
6	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT C/100UN	PCT	3
7	CADERNO 10 MATÉRIAS , CAPA DURA C/240 FLS	UND	39
8	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	14
9	CANETA ESFERIOGRAFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	4
10	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA CX C/50UN	CX	4
11	CANETA PARA CD E DVD, ESCRITA FINA 01	UND	14
12	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 500X660MM PCT, C/100 UM	PCT	2
13	CLIPS 3/0 CX C /50 UM	UND	28
14	COLA BRANCA DE 90G C/ CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	28
15	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX C/12UN	CX	5
16	CX PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIM: 250X130X350MM	UND	71
17	ENVELOPE A4 26X36 CM C/100 UN	CX	3
18	ESTILETE LARGO, C/ SISTEMA DE TRAVA, CORPO PLASTICO CX C/ 12 UND	CX	3
19	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA EM AÇO INOXIDÁVEL	CX	3
20	FITA ADESIVA TIPO GOMADA, 38X50M	UND	71
21	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND	CX	28
22	LÁPIS PRETO N°2, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CX C/ 144 UND	CX	3
23	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS, CAPA DURA, DIMENSÕES DE 300MMX217MM	UND	71



24	LIVRO PONTO C/ 100 FLS, CAPA DURA, C/ TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA.	UND	28
25	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4, C/ 100 FLS, DIMENSÕES DE CAPA 215X157MM	UND	28
26	PASTA CANALETA TAMANHO A4, DIMENSÕES 220X310MM, CORES VARIADAS	UND	85
27	PASTA PLÁSTICA, C/ ELÁSTICO, DIMENSÕES 245X335MM.	UND	85
28	PASTA REGISTRADOR AZ LARGA, DIMENSÃO (ALT X LARG X COMP): 25 X 28 X 8 CM APROX	UND	71
29	PASTA SUSPENSA CX C/25 UM	CX	65
30	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, CX C/ 12 UND	CX	3
31	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, CX C/ 12 UND	CX	3
32	PINCEL HIDROGRÁFICO ESTOJO C/12 CORES	ESTJ	28
33	PINCEL HIDROGRÁFICO GROSSO C/12 CORES	ESTJ	28
34	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	CX	4
35	PINCEL P/ QUADRO BRANCO WBM-7, COR VERMELHO, PONTA ARREDONDADA, CX C/ 12 UND	CX	4
36	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20ML	UND	14
37	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO 20ML	UND	14
38	REABASTECEDOR P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	UND	14
39	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL 40ML	UND	14
40	REABASTECEDOR P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE, COR PRETO 40ML	UND	14
41	RÉGUA ACRILICA 30CM, MATERIAL FLEXÍVEL	UND	65
42	RESMA DE PAPEL A4 CX C/10	CX	3
43	TESOURA MULTIUSO 21CM, PONTA ARREDONDADA CABO PRETO, C/ CERTIFICADODE SEGURANÇA DO INMETRO	UND	16
44	TESOURA SEM PONTA, 12CM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO C/ FORMATO ANATÔMICO, COR: PRETA	UND	16
45	QUADRO BRANCO	UND	16



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)
Local de Data

À

Prefeitura Municipal de Caririáçu
Comissão Permanente de Licitação
Caririáçu.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2016-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO:
LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	---------------	----------------

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - ____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 2903.01/2016-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Caririáçu, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2903.01/2016-02, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO No. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Caririáçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº - Bairro Paraíso, Caririáçu - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.738.132/0001-00, neste ato representado pela(o) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;



4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) E DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2903.01/2016-02, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4 - Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compras ou fornecimento.

5.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

5.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

5.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

5.9 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Caririáçu, com domicílio no Parque Recreio Paraíso, s/n Bairro Paraíso – Caririáçu – Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.738.132/0001-00 Secretaria de origem.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa ao(s) produto(s) efetivamente entregue(es), deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal, para fins de conferência e atestação do(s) mesmo(s).

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas no quadro abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
0501.10.122.0002.2.075 – SECRETARIA DE SAUDE	3390.30.00
0501.10.302.0027.2.084 – MAC	3390.30.00
0501.10.301.0026.2.079 - BLATB	3390.30.00

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.



11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) Produto(s), limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em entregar o(s) produto(s), caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caririáçu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 05 (cinco) dias úteis corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 – PABX (88) 3547-1122



14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caririáçu, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu - CE, ___ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: